



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 693, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

DENOMINA DE “GEOVANA MARIA FREITAS DO VALE” A ACADEMIA DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. 25 DE AGOSTO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**GEOVANA MARIA FREITAS DO VALE**”, a Academia de Saúde Municipal localizada na Av. 25 de Agosto, município de Cruzeiro do Sul/Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 10 DE ABRIL DE 2015.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal



Rua Rui Barbosa n.º 67 - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000

CNPJ n.º 04.012.548/0001-02 - Telefax: (0**68) 3322-2169

e-mail: prefeituraczs@bol.com.br